



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 42/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2021, considerando que o vereador e os servidores irão participar do curso da nova lei de licitação -3ª turma, promovido pela CEAP, na cidade de Curitiba, com custo estimado de transporte de R\$ 428,52 (quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), pois irão utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com os pedido de diária nº 8, 9 e 10/2021.

Vereador	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Antônio Valdelino de Oliveira	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017	02	R\$ 1.148,42
	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 alterado pelo art. 2º da Lei 1.290/2019	01	
Sevidor			
Flávia Cavalcante Bueno	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017	02	R\$ 1.148,42
	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 alterado pelo art. 2º da Lei 1.290/2019	01	
Caroline Pochapski Grechinski	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017	02	R\$ 1.148,42
	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 alterado pelo art. 2º da Lei 1.290/2019	01	

Art. 2º - Os beneficiários das diárias comprometem-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 21 de junho de 2021.


ELIO ALVES CARDOSO
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município

Em 01 de JUNHO de 2021

Edição nº 2148 Página 7